



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 355 / 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE
ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA
DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012,
COMBINADO COM A LEI N° 8160/2025;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias n°s 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis;
- II - Arlete Maria Anjos Carvalho;
- III - Silvia Carla Telles dos Santos.

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pela servidora Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria n° 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021):

- I - Carla Oliveira de Andrade Meloni;
- II - Paula Teixeira Garruth Rodrigues;
- III - Thiago Athayde Viana;
- IV - Albana de Souza Mattos;
- V - Ozani Gomes de Matos;
- VI - Pablo Lordes Dias;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700350030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

VII – Gustavo Moulin Costa

VIII – Willian Ribeiro de Sant'Anna

Art. 4º – A presente portaria terá vigência de 01 de outubro a 30 de outubro de 2025, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

